



Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1925 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.479, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011

P. 34.095/05 *Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição aos nomeados pelos Decretos nº 11.284, de 02 de julho de 2.010 e nº 11.071, de 29 de outubro de 2.009, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL

Titular: Leandro Alves Ribeiro;
Suplente: Carlos Roberto de Campos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEF

Suplente : - Daniella Cristina de Oliveira.

CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DA CIDADE DE BAURU

Titular: Marcos Augusto Gomyde;
Suplente: Maria Helena de Lima Menezes Malmonge.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011

P. 55.502/10 *Regulamenta a Lei Municipal nº 3.586, de 01 de julho de 1.993, que reordena os procedimentos para a cessão de servidor público a outras entidades.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º A cessão de servidor público municipal da Administração Direta será autorizada pelo Prefeito Municipal, desde que haja pessoal disponível às entidades oficiais que prestem serviços de interesse do Município.

Parágrafo único. É permitida a cessão de servidor às instituições filantrópicas, declaradas de utilidade pública, observadas as condições estabelecidas no “caput” deste artigo.

Art. 2º As cessões de servidores públicos municipais, sempre que possível, serão com prejuízos dos vencimentos, cabendo ao órgão ou entidade cessionária o ônus da remuneração ou salário dos servidores, bem como do pagamento dos benefícios instituídos por lei, como o vale alimentação, refeição,

transporte e plano de saúde, acrescidos dos respectivos encargos sociais, o que deverá constar da portaria de cessão.

Art. 3º A cessão terá validade até o último dia do exercício em que foi solicitada, podendo ser renovada, desde que haja concordância dos órgãos interessados e observadas as condições legais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se as suas disposições às cessões em curso a partir desta data.

Bauru, 22 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.482, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.011

P. 54.836/10 Ap. 47.048/10 (capa) *Desliga definitivamente membros do Conselho Tutelar e revoga o Decreto Municipal nº 11.475, de 16 de fevereiro de 2.011.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam desligadas definitivamente do Conselho Tutelar, as senhoras Ana Paula Bernardino e Carolina Oliva.

Art. 2º Revoga o Decreto Municipal nº 11.475, de 16 de fevereiro de 2.011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2.011.

Bauru, 24 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO Nº 11.471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011

P. 751/11 *Permite o uso do espaço público a HENRIQUE APARECIDO CORACINI e FABIANA APRIGIO DA SILVA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica permitido a HENRIQUE APARECIDO CORACINI e FABIANA APRIGIO DA SILVA o uso do espaço público localizado na quadra 04, lado par (em frente ao nº 4-08), medindo 1,96 metros quadrados no Calçadão da Rua Batista de Carvalho, de propriedade do Município.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do bem exclusivamente para atividades de carga e recarga de telefones celulares e comercialização de cartões telefônicos e chips;
- devolução do bem por desvio de finalidade ou interesse do Município 15 (quinze) dias após notificado os permissionários;
- manutenção, guarda e conservação do espaço por parte dos permissionários, os quais assumirão a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso, devendo devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu;
- onerosidade da permissão, nos termos das Leis Municipais nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002 e nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;

f) devolução do bem findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de fevereiro de 2.011.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI 11/11

P. 35.032/09 – Ap. 19.616/98 *Revoga a Lei nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, que define pagamento de custos da implantação dos serviços públicos praticados no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

14, fevereiro, 2011

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, que isenta os municípios de pagamento dos custos da implantação dos serviços de distribuição de água, coleta de esgoto, energia elétrica, galerias de água pluvial, guias e sarjetas do Município.

A aplicação da Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, favoreceria grandes proprietários de terras isoladamente e o ônus da despesa seria distribuído para todos os municípios.

Tal revogação se faz necessária, em razão da vigência do benefício concedido, aos municípios, através da Lei Municipal nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, ainda não aplicada, somente porque teve sua eficácia suspensa por esse Poder Legislativo, através do Alto da Mesa nº 009/2.001, elaborado em decorrência do Ofício enviado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, ao declarar a inconstitucionalidade da mencionada lei para que a Câmara dos Vereadores suspendesse a sua execução, enquanto pendente apreciação do Recurso Extraordinário, interposto pelo Procurador de Justiça de São Paulo, junto ao Supremo Tribunal Federal.

Ocorre que, o Supremo Tribunal Federal deu provimento ao recurso extraordinário, gerando assim, automaticamente, declaração de constitucionalidade da Lei nº 4.387, 14 de outubro de 1.998, conseqüentemente, tem essa lei plena vigência, visto que o Ato da Mesa da Câmara Municipal não prevalece sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Saliente-se, por oportuno, que toda lei vigora formalmente até sua revogação por outra lei, conforme determina a Lei de introdução ao Código Civil Brasileiro, artigo 2º e seu § 1º, portanto, para vigorar a Lei nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, a única forma de extinguir sua vigência é através de outra lei, o que se objetiva com o envio do presente projeto lei.

Ressaltamos, que a vigência da Lei nº 4.387, de 14 de outubro de 1.998, afetaria seriamente o orçamento municipal e causaria perda de receita do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e, para compensar, seria necessário o aumento dos impostos, taxas e tarifas, em prejuízo dos consumidores em geral.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 015/11

P. 50.252/10 e P. 51.010/07 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: Repasse de Recursos para o Projeto “A perspectiva do Trabalho em Grupo junto às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Exploração Sexual” com co-financiamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo CONDECA/SP.

ITEM	ENTIDADE	META	SUBVENÇÃO	TOTAL	REPASSE ANO
1	Fundação Toledo	50	78.370,46		78.370,46
	TOTAL	50	78.370,46		78.370,46

Finalidade: Repasse de Recursos para o “Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora”

ITEM	ENTIDADE	META	SUBVENÇÃO	TOTAL	REPASSE ANO
1	Fundação Toledo	10	193.500,00		193.500,00
	TOTAL	10	193.500,00		193.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

23, fevereiro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que atua na área de assistência social, visando a cooperação no desenvolvimento de atividades de relevante interesse público.

Tal projeto se faz necessário por força do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que exige, expressamente, que qualquer repasse de recursos públicos para o setor privado deve ser autorizado por lei específica, assim entendida aquela que identifica o beneficiário, fixa ou estima o valor do repasse e ainda determina a finalidade da transferência dos recursos.

O Projeto de Lei em fito, em nada inova na Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2.011, uma vez que as despesas relativas aos repasses ao setor privado nele tratado já estão devidamente previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também na Lei Orçamentária Anual, de modo que seu intuito é apenas especificar, de forma exata e precisa, como as referidas despesas serão efetivadas.

Portanto, trata-se de despesas já autorizadas, ainda que de forma genérica e ampla, por essa Augusta Casa de Leis.

No mais, insta esclarecer quanto ao convênio com o CONDECA, que visa o trabalho em grupo com crianças e adolescentes, que sua execução estava prevista para o exercício de 2.010, todavia em decorrência do período eleitoral, os repasses serão liberados somente neste ano de 2.011, viabilizando sua execução para este exercício. Contaremos ainda com a implantação do serviço da Família Acolhedora aprovado na proposta de financiamento apresentada pelo gestor no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Salientamos que ambos os Serviços fazem parte da Rede de Proteção Social Especial.

Por fim, revela-se oportuno frisar que tais serviços são importantíssimos para que a Política Municipal de Assistência Social e Atendimento à Criança e ao Adolescente continue cumprindo o seu papel e atingindo os seus objetivos de atendimento eficiente daqueles que dela necessitam.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 16/11

P. 2.249/11 *Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.973, de 28 de setembro de 2.010, que criou o cargo de Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos no Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.973, de 28 de setembro de 2.010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Concurso Público para o cargo de Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos será de Provas ou de Provas e Títulos, contendo uma fase de curso de formação de caráter eliminatório e classificatório.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, fevereiro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei que visa alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 5.973, de 28 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a criação do cargo de Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos no Quadro Permanente de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Bauru.

A alteração proposta no presente Projeto de Lei visa adequar o concurso para provimento do cargo criado pela citada Lei que passará a contar com a modalidade de “prova”. Assim, o provimento do cargo poderá ser realizado por meio de “provas e provas e títulos”.

Isto porque, a escolaridade necessária à investidura no cargo de Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos é o Ensino Médio Completo, o que torna a “prova de títulos” um excesso desnecessário.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 17/11

P. nº 6.964/11 *Revoga a Lei Municipal nº 2.926, de 21 de novembro de 1.988.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.926, de 21 de novembro de 1.988, que dá denominação à Rua Rubens Barone Bovoloni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,....

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

23, fevereiro, 11

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 2.926, de 21 de novembro de 1.988, que dá denominação à Rua RUBENS BARONE BOVOLONI.

A aprovação do projeto proposto permitirá a propositura de um novo projeto de lei de iniciativa dessa Egrégia Casa de Leis visando a correção do nome da Rua que equivocadamente constou Rubens Barone Bovoloni, quando o correto seria Rubens Barone Bovoloni.

Tal revogação atende a um pedido dessa Câmara Municipal com base em parecer exarado por seu Consultor Jurídico.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GP Nº 11/2011

Revoga a Portaria nº 001/06 que dispunha sobre o PLANTÃO DE MOTORISTAS para atendimento às Secretarias sediadas no Paço Municipal.

Giasone Albuquerque Candia, Chefe de Gabinete do Prefeito, fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GP nº 001/2006, considerando a necessidade de estudos e providências para readequar os serviços de motoristas prestados ao Gabinete e Secretarias localizadas no Palácio das Cerejeiras.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 25 de fevereiro de 2011.
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

CONTRATO Nº 6.268/11 - PROCESSO Nº 10.331/10 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 10.331/10 prestar ao CONTRATANTE o SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-COMPRA COM TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS, no valor de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) mensal/unitário para funcionários/servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 7.600 (sete mil e seiscentos) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados, de acordo com a descrição constante do memorial descritivo que integra o Anexo I do Edital de Licitação nº 084/10 – Pregão Presencial nº 031/10. – **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da emissão da correspondente 1º (primeira) Ordem de Serviço – **VALOR TOTAL:** R\$ 18.575.524,80 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 031/10 – **PROponentes:** 01 – **ASSINATURA:** 09/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 1.420/11 - PROCESSO Nº 28.578/08 - Ap. 21.443/03 (capa) – CONVENIENTE: Município de Bauru – **CONVENIADA:** Associação dos Proprietários e Moradores do loteamento Quinta Ranieri – Residencial Green – **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio, o fechamento das vias públicas existentes no loteamento denominado Quinta Ranieri – Residencial Green, sob o controle da CONVENIADA, em vista do projeto apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, constando os acessos privativos por meio de portarias, exibição de cercas/muros delimitadores, separando o loteamento da malha viária urbana, tudo em conformidade com a Lei nº 4.053 de 29 de março de 1.996. – **PRAZO:** 05 (cinco) anos – **ASSINATURA:** 13/01/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE: TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA.

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos efetivos de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 04/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE**, localizada na **Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemi, Bauru/SP, CEP 17.040-200.**

A **PROVA OBJETIVA** terá início às 09h:00min do dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2011** e terá duração de 03 (três) horas.

O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8h:50min, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição devidamente autenticado pelo DRH, documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápise borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição devidamente autenticado e efetivado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTESOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **Especialista em Saúde – Assistente Social**, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/02/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.**

FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO D

SALA	INSCRIÇÃO
01	1 a 96
02	97 a 186
03	187 a 285
04	286 a 408

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 22 de fevereiro de 2011.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições encontram-se abaixo indicadas, inscritos no Concurso Público para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital nº 03/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **FACULDADE ANHANGUERA**, localizada na **Avenida Moussa Nakhal Tobias, nº 3-33, Parque São Geraldo, Bauru/SP, CEP 17.021-005.**

FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO C

SALA	INSCRIÇÃO
02	01 a 117
04	118 a 229
05	230 a 327
06	328 a 449
07	450 a 548
08	549 a 640
09	641 a 770
10	771 a 894
11	895 a 1.006
12	1.007 a 1.115
13	1.116 a 1.202
14	1.203 a 1.307
15	1.308 a 1.368

FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO E

SALA	INSCRIÇÃO
01	1.369 a 1.475
02	1.476 a 1.539
03	1.540 a 1.601
04	1.602 a 1.716
06	1.717 a 1.770
07	1.771 a 1.849
08	1.850 a 1.927
09	1.928 a 2.020
10	2.021 a 2.103
11	2.104 a 2.233
12	2.234 a 2.307
13	2.308 a 2.403
14	2.404 a 2.508
15	2.509 a 2.602
16	2.603 a 2.701
17	2.702 a 2.800
18	2.801 a 2.877
19	2.878 a 2.955

FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO F

SALA	INSCRIÇÃO
01	2.956 a 3.017
02	3.018 a 3.123
03	3.124 a 3.210
04	3.211 a 3.310
05	3.311 a 3.396
06	3.397 a 3.497
07	3.498 a 3.565
08	3.566 a 3.625
09	3.626 a 3.746
10	3.747 a 3.822
11	3.823 a 3.951
12	3.952 a 4.024
14	4.025 a 4.093

A PROVA OBJETIVA terá início às 09h:00min do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.011 e terá duração de 03 (três) horas.

O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8H:50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição devidamente efetivado e autenticado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA OBJETIVA implicará na desclassificação automática do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011
A Comissão

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº 355/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 094/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **EDMARA REGINA FRANCO BOLORINO**, portador (a) do RG nº **238270907** no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM SAÚDE – FARMACEUTICO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 377/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 101/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº **3227768108** no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - ARQUITETO**”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 378/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 102/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **WESLEY ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a)

do RG nº 331948254 no cargo efetivo de “AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - BORRACHEIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 379/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 2820/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **APARECIDO SABINO**, portador (a) do RG nº 10969123 no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA - CARPINTEIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 380/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 084/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **ISAIAS CAETANO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 406131958 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 381/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 2792/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **FABRICIO BERTOLI GIMENES**, portador (a) do RG nº 261907785 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PSQUIATRA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 382/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 2786/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **JOAO PAULO FERNANDES GUERREIRO**, portador (a) do RG nº 321397836 no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO ORTOPEDISTA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 383/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 089/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **PAULO ROBERTO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 8915844 no cargo efetivo de “MERENDEIRA I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 384/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 111/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **EUFRAVIO ANTONIO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 29440365 no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA – PINTOR DE OBRAS”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 385/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 090/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **CLEBERSON CHARLES RAFAEL**, portador (a) do RG nº 44691566X no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 386/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 092/2011** que nomeou o (a) Sr(a). **LEILA DE MELO NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 1350422PR no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – SERVENTE DE LIMPEZA”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 387/2011: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **PORTARIA Nº 2816/2010** que nomeou o (a) Sr(a). **MARCO ANTONIO ALONSO DE GODOL**, portador (a) do RG nº 226467259 no cargo efetivo de “ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRA-ESTRUTURA – SERVENTE DE PEDREIRO”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Designação: A partir de 26/02/2011, Portaria nº 388/2011, designa o servidor **JULIO CESAR NATIVIDADE**, R.G. nº 12.743.3504, matrícula nº 30.046, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Divisão de Execução de Planos e Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 10.490/2011.

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

PORTARIA Nº 06/2011

Ricardo Oliveira, Secretário Municipal das Administrações Regionais – SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis com a categoria que os mesmos são habilitados, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2005.

CYNISE PEREIRA LEITE
Carteira Nacional de Habilitação nº 03460253181

MARCOS AUGUSTO DE MARCHI
Carteira Nacional de Habilitação nº 03029996132

SERGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO
Carteira Nacional de Habilitação nº 02979799086

ANTONIO DE PADUA HYPPOLITO
Carteira Nacional de Habilitação nº 02898389440

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 24 de fevereiro de 2011

RICARDO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

Processo 10016/2011 - AGRIVINO CANDIDO ALVES - Solicita realização dos serviços de tombamento e roçagem do imóvel rural, identificado como Sítio do Sr. Ernesto - Sem Terra - Bauru I

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

PORTARIA Nº 012/2011

Elson Reis, Secretário Municipal de Cultura – SMC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os servidores **Gilmar André Sarba Terra**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01471896332, categoria B, validade 2014, Antônio Sérgio de Paula portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00789301466 categoria B, validade 2014 e Francisco Melo Nóbrega portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02640632759, categoria AB, validade 2015, pelo prazo de 06 (seis) dias no período de 04/03/2011 à 09/03/2011, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088, de 20 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 24 de fevereiro de 2011

ELSON REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº 6.297/11 - PROCESSO Nº 48.301/2.010 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** ADRIANA JANINE CANHAS GONÇALVES DIAS – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo nº 48.301/2.010, a executar para o CONTRATANTE a ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO DESFILE DO CARNAVAL DE RUA DE BAURU, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 019/2.011. **PRAZO:** 02 (dois) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 289.990,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 008/2.011 – **PROPONENTES:** 04 – **ASSINATURA:** 23/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 539/11 - PROCESSO Nº 751/2011 – PERMITENTE: Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIO:** MARIA CLÁUDIA DE PONTES MEDEIROS E TATIANE ROCHA FIORAVANTE – **OBJETO:** O PERMITENTE confere às PERMISSIONÁRIAS o uso de uma área com 1,96 metros quadrados, localizada na quadra 02, lado ímpar (em frente ao nº 2-81) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho – **PRAZO:** 01 (um) ano – **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.000,00 – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 540/11 - PROCESSO Nº 751/2011 – PERMITENTE: Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIO:** VITOR BRANCO MORAES E PATRÍCIA G. A. MORAES – **OBJETO:** O PERMITENTE confere aos PERMISSIONÁRIOS o uso de uma área com 1,96 metros quadrados, localizada na quadra 03, lado ímpar (em frente ao nº 3-17) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho. – **PRAZO:** 01 (um) ano – **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.000,00 – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 542/11 - PROCESSO Nº 751/2011 – PERMITENTE: Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIO:** MARCEL ÁVILA ROSA BRAZ e FERNANDA DE ANDRADE OLIVEIRA BRAZ e MARTA ALVES DA ROCHA – **OBJETO:** O PERMITENTE confere aos PERMISSIONÁRIOS o uso de uma área com 1,96 metros quadrados, localizada na quadra 05, lado par (em frente ao nº 5-74), no Calçadão da Rua Batista de Carvalho – **PRAZO:** 01 (um) ano – **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.000,00 – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 543/11 - PROCESSO Nº 751/2011 – PERMITENTE: Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIO:** JEFFERSON VIEGAS BARBOSA – **OBJETO:** O PERMITENTE confere ao PERMISSIONÁRIO o uso de uma área com 1,96 metros quadrados, localizada na quadra 06, lado par (em frente ao nº 6-20) no Calçadão da Rua Batista de Carvalho – **PRAZO:** 01 (um) ano – **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.000,00 – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 544/11 - PROCESSO Nº 751/2011 – PERMITENTE: Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIO:** SANDRA APARECIDA PITOLI FALCÃO E MARTA ALVES DA ROCHA – **OBJETO:** O PERMITENTE confere às PERMISSIONÁRIAS o uso de uma área com 1,96 metros quadrados, localizada na quadra 07, lado ímpar (em frente ao nº 7-79) do Calçadão da Rua Batista de Carvalho – **PRAZO:** 01 (um) ano – **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.000,00 – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEF Etelvino Rodrigues Madureira** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de março de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza nº 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h30min., no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Leila Berriel Aidar** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de março de 2011, segunda-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Afonso Pena, 15-30, Vila Seabra, CEP: 17060-250. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30, no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da **E.M.E.F. “Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia”**, convoca seus associados para a Assembleia Geral para eleição e posse dos membros da APM para o exercício de 2011, sendo a primeira chamada para o dia 28/02/2011 às 09:00horas, em sua sede sito à Rua Antonio Montebugnoli, nº 6-32, Núcleo Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 09:30 hs do mesmo dia (28/02/2011), no mesmo local.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da **E.M.E.F. “Prof. Waldomiro Fantini”** convoca seus associados a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2011, no dia 28/02/2011, segunda-feira, sendo a 1ª convocação às 13h00, com a presença de mais da metade dos sócios ou em 2ª convocação às 13h30min com qualquer número de presentes, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro, nº 2-45, Parque Santa Cândida, CEP 17057-666, na cidade de Bauru.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES RESULTADO DA 42ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Processo: 36714/02

Interessado: WILSON CARVALHO DE MOURA

Interessado presente na Audiência

Assunto: IPTU

Relator: Dr. Plínio Antonio Cabrini Júnior

EMENTA:

IPTU – SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS – PENDÊNCIA JUDICIAL SOBRE O IMÓVEL – ANISTIA – AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – IMPOSSIBILIDADE. 1. Nos termos do art. 130 do CTN, o adquirente de imóvel é responsável pelo pagamento do IPTU enquanto perdurar sua propriedade, não autorizando a suspensão dos pagamentos eventual pendência judicial envolvendo o bem adquirido. 2. Nos termos do art. 180 do CTN, a anistia somente pode ser concedida mediante autorização legal. 3. Recurso conhecido e não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo Improvimento do Recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. Antonio Carlos Batista Martinez e Drª Maria Conceição Soares, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo Improvimento do Recurso.

Presidida pela Drª. Zuleide Ap. Vilas Boas, Presidente deste Conselho

Processo: 1503/11 Ap. 7020/10

Interessado: ADELINA FRANCO DE FREITAS

Interessado ausente na Audiência

Assunto: IPTU

Relator: Dr. Antonio Batista Martinez

EMENTA:

Tributário. IPTU. Isenção tributária. Não preenchimentos dos requisitos que atendam as Leis do Município de Bauru de nº s. 4.271/97, 4311/98 e 4510/99. Incabível a extensão da norma de isenção a situação que não se enquadre no texto expresso da lei, em conformidade com o disposto no artigo 111, II do Código Tributário Nacional, isto porque as normas isentivas devem ser interpretadas literalmente. Recurso conhecido, mas não provido.

ACORDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar pelo Improvimento do Recurso. Os Senhores Conselheiros, Dr. Luiz Francisco Borges, Dr. Plínio Antonio Cabrini Júnior e Drª Maria Conceição Soares, acompanharam o voto do Conselheiro relator o pelo Improvimento do Recurso.

Presidida pela Drª. Zuleide Ap. Vilas Boas, Presidente deste Conselho

Processo: 37720/09 Ap. 15092/03

Interessado: ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS

Assunto: CALÇADA

Relator: Dr. José Fernando Borrego Bijos

O julgamento deste Processo foi suspenso devido a um pedido de diligência.

Presidida pela Drª. Zuleide Ap. Vilas Boas, Presidente deste Conselho

Bauru, 25 de fevereiro de 2011.

ZULEIDE A. VILAS BOAS

Presidente do

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 42831/07 - Raimundo Macedo de Araujo;
 Proc. 43329/07 - Vania de Mattos Alvarenga;
 Proc. 43461/07 - Renato Sales;
 Proc. 43564/07 - Francesli Amos de Deus Machado;
 Proc. 43657/07 - Jose Wilson de Macedo;
 Proc. 43881/07 - Antonio Rodrigues de Freitas;
 Proc. 2101/09 – José Carlos de Souza;
 Proc. 2901/09 – Agnaldo Alencar Talhari;
 Proc. 5204/09 – Mauricio Aparecido da Silva;
 Proc. 5500/09 – Silvio Carlos Alves dos Santos;
 Proc. 5735/09 – Rita de Cássia Octaviano;
 Proc. 5921/09 – Maria do Socorro da Silva Nunes;
 Proc. 6098/09 – Maria das Graças Farias;
 Proc. 6389/09 – Jose Xavier da Silva;
 Proc. 8035/09 – Maria Alice dos Santos;
 Proc. 8173/09 – Lourival Martins Fidencio;
 Proc. 9678/09 – Luiz Ramos Filho;
 Proc. 10869/09 – Luiz Antonio Paz;
 Proc. 11010/09 – Theresa Cristina Leite Cambauva.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 19559/09 – Waldir Pereira Veiga;
 Proc. 19862/09 – Cleusa Meneghetti;
 Proc. 19905/09 – Cristina Pedriz Batista;
 Proc. 19973/09 – Astrid Gonçalves.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 41982/07 - Jose Carrinho de Quadros Me;
 Proc. 42795/07 - Yes Empreendimentos Ltda;
 Proc. 42910/07 - Helio Nivaldo Tonelli;
 Proc. 42914/07 - Fabiana Cruz dos Santos EPP;
 Proc. 43553/07 - Odilon Octaviano Tenorio;
 Proc. 43909/07 - C A Garcia Bauru EPP;
 Proc. 4704/09 – Alexandre Munhoz Duran;
 Proc. 10510/09 – Associação dos Pastores Evangélicos Pentecostais;
 Proc. 16782/09 – Nilpan Panfletos Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(Trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10645/08.

Proc. 19624/09 – Quadrilimp Comercio de Produtos Automotivos Ltda.;;
 Proc. 19672/09 – Tapeçaria Freitas de Bauru Ltda.;;
 Proc. 19925/09 – Cibele Rodrigues Certo;
 Proc. 19926/09 – Benedita Modesta da Silva.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM

PROCESSOS DEFERIDOS

1469/2011 – VICTOR CICCONE JÚNIOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

53.099/2010 – MP OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA ME
 1.861/2011 – SILMAR LUIS DA SILVA

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoça, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO: Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05 (cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 31053/09

INTERESSADO: Empresa Reunidas Paulista de Transporte Ltda

ENDEREÇO: Rua Capitão João Antônio, quadra 10

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel defronte ao nº 10-63 e 01 Sibipiruna localizada junto ao bueiro duplo próximo à esquina

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel, ao lado do nº 10-74, 01 Sibipiruna localizada defronte ao nº 10-51 com nº 10-63, 01 Sibipiruna localizada defronte ao nº 10-51, 01 Sibipiruna localizada à direita do nº 10-51 com nº 6-81 da Rua Raposo Tavares, 01 Sibipiruna localizada à lateral do Imóvel Rua Raposo Tavares 6-81

AÇÕES RECOMENDADAS:

- 01 Chapéu de Sol localizado na lateral do Imóvel, ao lado do nº 10-74 – **Reparo de danos (executado pela Secretaria)**

- 01 Sibipiruna localizada defronte ao nº 10-51 com nº 10-63 – **Limpeza e levantamento de copa (executados pela Secretaria)**

- 01 Sibipiruna localizada defronte ao nº 10-51 – **Limpeza de copa (executada pela Secretaria)**

- 01 Sibipiruna localizada à direita do nº 10-51 com nº 6-81 da Rua Raposo Tavares - **Limpeza e levantamento de copa (executados pela Secretaria)**

- 01 Sibipiruna localizada à lateral do Imóvel Rua Raposo Tavares 6-81 - **Limpeza de copa (executada pela Secretaria)**

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 67268/2010

INTERESSADO: Colégio São José

ENDEREÇO: Rua Antônio Alves, nº 12-66, Centro

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Chapéu-de-Sol (a mais próxima à Rua Bandeirantes) e 01 Chapéu-de-Sol (a

mais próxima à Avenida Rodrigues Alves)
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO: 72738/2010
INTERESSADO: Seiki Yukihara
ENDEREÇO: Jaime Bichusky, nº 1-38, Jardim Ferraz
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 3343/2011
INTERESSADO: Marcelo Roger Fabrício
ENDEREÇO: Alameda das Hortências, nº 8-68
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu-de-Sol localizado à esquerda do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 6194/2011
INTERESSADO: Shirlei dos Santos
ENDEREÇO: Rua dos Comerciantes, nº 6-67, Núcleo Gasparini
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Pau Ferro localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 3721/2011
INTERESSADO: Maria José Rezende Silva
ENDEREÇO: Rua Cyro Wenceslau, nº 3-39, Jardim Ferraz
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Cássia localizada à direita do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza, levantamento e rebaixamento de copa executados pela Secretaria

PROCESSO PARCIALMENTE DEFERIDO: Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05 (cinco) dias úteis.

PROTOCOLO: 10191/2011
INTERESSADO: Empresa Reunidas Paulista de Transporte Ltda
ENDEREÇO: Rua Raposo Tavares, nº 7-65, Santa Lúcia
ESPÉCIES DEFERIDAS: 03 Sibipirunas, sendo duas primeiras árvores da esquerda pra direita da quadra 7 da Rua Raposo Tavares mais a última árvore (oitava da esquerda pra direita) situada na mesma quadra e do mesmo lado.

SUBSTITUIR POR: 03 árvores de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 05 Sibipirunas, sendo a 3ª à 7ª localizadas da esquerda pra direita
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria

PROCESSO: 5706/2011
INTERESSADO: José Roberto Rebuti
ENDEREÇO: Rua Henrique Savi, nº7-59, Vila Universitária
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Goiabeira localizada ao centro do imóvel e 01 Oiti localizado na lateral do imóvel (Rua Julho de mesquita Filho – 1ª árvore em relação à Rua Henrique Savi)
SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Oitís localizados na lateral do imóvel (Rua Julho de Mesquita Filho – 2ª e 3ª árvore em relação à Rua Henrique Savi)
AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 7072/2011
INTERESSADO: Gabriel Marcos Cervantes Ananias de Queiroz
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 2-31, Nova Santa Clara
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso Chorão localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Falso Chorão localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- No momento, nenhuma ação é recomendada

PROCESSO: 6596/2011
INTERESSADO: Andrea Ramos Pereira
ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz, nº 10-78, Altos da Cidade
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Cássia localizada na lateral do imóvel (Rua Padre João)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 6564/2011
INTERESSADO: Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo – Colégio Batista Brasileiro
ENDEREÇO: Rua Azarias Leite, quadra 20,
ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel (2ª árvore da direita pra esquerda)
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte
ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel e 01 Sibipiruna localizada à direita do imóvel (1ª árvore da direita pra esquerda)
AÇÕES RECOMENDADAS:

- Limpeza de copa executada pela Secretaria (na espécie Sibipiruna)

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício/ Alvará nº 11/2011, o Senhor Wilhan Aparecido Gonçalves, Rua Valdir José Bueno, nº 4-71, Bairro Tangarás, Bauru-SP, referente processo nº 2603/2010, que para a liberação da Licença de Uso e Ocupação do Solo será necessário apresentar: Inscrição Municipal, Alvará Sanitário e uma Declaração constando os bairros aonde pretende trabalhar, o horário e os produtos que serão comercializados. Ficando ciente de que não é permitido a atividade na área central e não poderá estabelecer ponto fixo, conforme Lei 4634/02. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 65129 (18/02/2011), a Sociedade Recreativa Cultural Icarai, Setor 04, Quadra 304, Lote 07, Rua Afonso Pena, nº 7-77, Bairro Bela Vista, Bauru/ SP, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, deverá realizar reparos no passeio público, conforme Lei Municipal nº 5825/09. (Notificado não localizado).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 113/10, o Senhor Marco Antônio Crescencio, Rua Martin Afonso, nº 7-62, Vila Souto, Bauru -SP, referente processo 54550/10, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público no imóvel situado à Rua São Sebastião, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1347, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 112/11, o Senhor João Batista Carneiro, Rua Giocondo Turini, nº 11-61, Jardim Ouro Verde, Bauru -SP, referente processo 54550/10, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, providencie a construção do passeio público no imóvel situado à Rua São Sebastião, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1347, Lote 001, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 68/11, o Senhor Francisco José Lampkowski, Rua Manoel Bento Cruz, nº 19-6, Vila Santo Antônio, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Rubens de Mello e Souza, qt. 2, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 541, Lote 16, onde consta Vossa Senhoria como proprietário. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 72/11, a Senhora Rosiris Conceição Fagundes de Oliveira Caio e a Senhora Raquel Felício Milazzotto (procuradora), Rua Antônio dos Reis, nº 9-40, apto 10, Bloco Cotovia, Vila Brunhari, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Primeiro de Agosto, cadastrado na P.M.B. como Setor 1, Quadra 18, Lote 5. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificada não localizada)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 85/11, a Senhora Eva Marta de Figueiredo, Rua Batista de Carvalho, nº 7-35, Centro, Bauru -SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja providenciado o reparo do passeio público no imóvel situado à Rua Cussy Junior, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 76, Lote 2, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa no valor de R\$500,00 (quinhentos) reais. (Notificado recusou-se a assinar e receber)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 96/11, a Senhora Sonia Tereza Dias de Carvalho Pereira, Rua Angelo Colacino, nº 9-06, Jd. Petrópolis, Bauru -SP, referente processo 33869/09, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação/ Ofício, seja realizada a desocupação da viela (área pública), invadida pelo imóvel situado na Rua Angelo Colacino, nº 9-06, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1366, Lote 025, onde consta Vossa Senhoria como proprietária. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação/ Ofício, implicará em sanções Administrativas e Judiciais cabíveis. (Notificada não localizada).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
55176/10	BERNADETE COVOLAN ULSON
50683/10	LUIZ FELICIO
1569/11	NOBUO OHKI
36056/10	FRANCO DE BISCEGLIE
17286/10	ANTENOR RAIMUNDO
42276/10	FRANCISCO ALEXANDRE ROSA
41006/10	VALDIR DE PAULA RIBEIRO
21516/10	FILIFE FARIA REPAS
28946/10	SERGIO APARECIDO CRES
51502/10	VAINER LERIN
2693/11	MARIA ISABEL DA SILVA GOIS
55134/10	JOSELI FERNANDES REDONDO
55147/10	MARIA ISABEL ALVES
1567/11	SIDINEI MARTINI
32174/10	MARCO ANTONIO DUARTE PEROTA
3903/11	VALDEIR GOMES FILHO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7324/11	JOÃO OLIVEIRA E SILVA	05219/E-1
7328/11	EISO HASSUNUMA	11830/E-1
7322/11	DIRCE BORGIO VANUZZINI	11831/E-1
7321/11	EDUARDO RAMOS GUEDES	05221/E-1
7309/11	RAUL TOGNI FILHO	05220/E-1
7272/11	ODALFE SAPIA JUNIOR	7962/E-1
7273/11	MILTON MARTINS	7961/E-1
7296/11	IVAN SERGIO FERNANDES	7964/E-1
7300/11	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	11828/E-1
7103/11	JOAQUIM APARECIDO MIGUEL	7773/E-1
7104/11	LAURIVETE GONÇALVES DE CAMPOS	7966/E-1
7105/11	DEBORA KRONKA BARBOSA	7965/E-1
7106/11	JOSELI FERNANDES REDONDO	7963/E-1
7108/11	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	05496/E-1
7110/11	ELZA ARUTH FAUSTINI	7816/E-1
7112/11	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	8641/E-1
7114/11	JOSÉ APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	10180/E-1
7268/11	CESÁRIO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	7801/E-1
7269/11	JOSÉ GENIVAL DE OLIVEIRA	05497/E-1
7270/11	HABITAR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10285/E-1
7410/11	ELIANA GARRUCHO	7798/E-1
7451/11	SILVANA SILVESTRE ROSSETO	7807/E-1
7446/11	CONTINENTAL S.A. DE C. IMOB.	8652/E-1
7277/11	CECILIO MARTINS NUNES	7797/E-1
7279/11	ANA LUCIA SBROGGIO DE OLIVEIRA	8651/E-1
7437/11	GILDA MARIA PORTES GREGO	11836/E-1
7440/11	LUIZ ROBERTO LEONCINI SOARES	8324/E-1
7443/11	ERICA KARG BASTAZINI	11928/E-1
7450/11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	8349/E-1
7468/11	APARECIDO INÁCIO DINIZ	11930/E-1
7456/11	NGAN ANDRE BUI VAN	7820/E-1
7457/11	BENEDITA RIBAS CARDIA	05216/E-1
7462/11	TAKAIYOSHI MORIBE	11846/E-1
7463/11	ROSA MARIA TOBIAS	05217/E-1
7453/11	CARMEN VALÉRIA SILVESTRE COSTA	7806/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5536/11	NATHALIA CRISTINA FRANCO	60	11986/E-1
3911/11	DEYSE MARIA CREPALDE MANRIQUE	*	11685/E-1
4319/11	JOSÉ GILMAR DE GODOI	*	7814/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1564/11	MARCO ANTONIO FERREIRA	10212/E-1
1551/11	ALZIRA DA SILVA SIMÃO	05392/E-1
5534/11	SEBASTIÃO DA SILVA	8797/E-1
1546/11	ANTÔNIO CLOVIS DUARTE DE SOUZA	10209/E-1
55145/11	RUTH FRANCO DE GODOY	10268/E-1
1531/11	ELIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	10220/E-1
1566/11	JUSSIMARA MARIA DA SILVA	7735/E-1
5605/11	BENEDITO LOURENÇO FILHO	05495/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40905/10	EDSON TRINDADE DO AMARAL	6135/E-1
49074/10	HORÁCIO GONÇALVES PAULA	4037/E-1
53908/10	MARIA HELENA DE CASTELO BRANCO	4035/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51896/10	ABILIO RIBEIRO DE BARROS	5839/E-1
50708/10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	5800/E-1
46790/10	ISLAINE TEREZINHA ZAGO	4029/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49911/11	MARACI APARECIDA PENSE	4065/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
37113/10	WANDERSON HENRIQUE OTAVIANO	1938/E-1
46327/10	RICARDO APARECIDO BELISSIMO DA COSTA	4262/C-1
41606/10	RODRIGO ANTONIO ZAGO MELLO	4203/C-1

Seção III

Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **54.207/2010** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 039/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para a confecção de calendário auxiliar para análise de casos suspeitos de dengue e agendamento de atividades. Aberto dia **31/01/2011** às **10h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **25/02/2011** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

GRÁFICA E EDITORA SENA BAURU LTDA. - ME: Item 01 – envelope branco em papel off set 150g - unidade à R\$ 0,36 – totalizando R\$ 360,00; **Item 02** – folha em papel off set 150g - unidade à R\$ 0,26 – totalizando R\$ 260,00; **Item 03** – adesivo em polietileno medindo 5x15cm - unidade à R\$ 1,0080 – totalizando R\$ 1.008,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 1.628,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 25/02/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.253/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 02/11 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de tubular grau cirúrgico, indicador biológico, campo cirúrgico fenestrado, embalagem para esterilização em SMS, fita adesiva cirúrgica e pilhas para aparelho auditivo. Aberto no dia: 16/02/2011 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafo, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 24/02/2011 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 24/02/2011**, às empresas abaixo:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.:

item 03 – indicador biológico, à R\$ 6,32, Marca: 3M;

item 04 – campo cirúrgico fenestrado em TNT, 50x50cm, à R\$ 3,30, Marca: Suprimed;

item 05 – embalagem para esterilização em SMS, 50x50cm, à R\$ 0,38, Marca: AMCOR;

item 06 – fita adesiva cirúrgica, 50mm x 10m, à R\$ 3,98, Marca: 3M.

SISPACK MEDICAL LTDA.:

item 01 – papel grau cirúrgico, embalagem tubular medindo 15 cm x 100 m, à R\$ 114,51, Marca: Sispack/ Cipamed;

item 02 – papel grau cirúrgico, embalagem tubular medindo 20 cm x 100 m, à R\$ 135,26, Marca: Sispack/ Cipamed.

Bauru - Divisão de Compras, 25/02/2011 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **03.253/11** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 02/11 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de tubular grau cirúrgico, indicador biológico, campo cirúrgico fenestrado, embalagem para esterilização em SMS, fita adesiva cirúrgica e pilhas para aparelho auditivo. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epigrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**SISPACK MEDICAL LTDA.**

Bauru, 25/02/2011 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 317/10 – Processo n.º 28.590/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 148/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E DIVERSOS (ALICATES, FURADEIRA, CHAVES FIXA, DE FENDA E PHILIPS, MARTELOS, BROCCAS, PREGOS, CADEADOS ETC) - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessadas:** Todas as Secretarias Municipais. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **18/02/11** e **Homologado** em **23/02/11** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME

LOTE 01 – diversos alicates, arcos de serra; chaves fixa de diversos tamanhos; chave de biela diversos tamanhos, jogo de chaves diversos tamanhos, **total do lote: R\$ 15.900,08;**

LOTE 04 – cabo p/ enxada; câmaras de ar para carrinho de pedreiro; chave para dobrar ferro, carrinhos de pedreiro, chibanca c/ cabo; colher de pedreiro 8”; colher de pedreiro 6”; desempenadeira aço dentada; desempenadeira aço lisa; enxadas em aço; escala métrica; foice c/ cabo; formão p/madeira; grossa p/ madeira; pá de bico c/ cabo n.º 3; pé de cabra em aço 80 cm; picareta em metal; serrote 24”; trena 10 m; trena 3 m; torquesa profissional 12”; torquesa armador 12”; enxada p/ massa; pá de bico c/ cabo reto 4”; forca c/ 4 dentes; tesouras p/ cortar grama 12”; serrote ouro 26-6d; machado sem cabo; cabo para machado; colher de pedreiro n.º 09; desempenadeira plástica lisa 18x28; desempenadeira plástica lisa 14x26; desempenadeira plástica lisa 12x23; masseira p/ pedreiro 40x50; baldes metálicos e lona plástica preta 4x100, **total do lote: R\$ 41.900,09.**

FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA-ME

LOTE 02 - baú para ferramenta; caixa para ferramentas, chaves de fenda diversos tamanhos, chaves philips diversos tamanhos, chaves de grifo diversos tamanhos, lima; jogo de chave canhão; jogo de chave tipo allem; diversas limas; marretas diversos tamanhos; martelos diversos tamanhos; tesoura funileiro; chave de grifo 24”; forcado forjado e espátula cromada, **total do lote: R\$ 18.548,00;**

LOTE 05 - arruelas 5/8” em aço; braçadeira 1/2; braçadeira 3/8”; brocas aço rápido diversos tamanhos; broca de mourão 3/8”; brocas de mourão 5/8”; broca de vídea diversos tamanhos; buchas convencional diversos tamanhos; buchas p/ tijolo diversos tamanhos; cadeados diversos tamanhos; disco de corte diamantado; disco de corte p/ ferro 10”; disco de corte p/ ferro 12”; discos de corte azul 9”; discos de debate 7”; lâmina de serra; porcas sextavada; pregos c/ cabeça diversos tamanhos; rebite de repuxo diversos tamanhos; barras roscada 3/8”; kg de arruela lisa 3/8”; rastelo de ferro; cabo de madeira; vassoura e lâminas de serra, **total do lote: R\$ 36.897,00.**

MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

LOTE 03 - furadeiras portátil e macaco hidráulico, **total do lote: R\$ 4.380,00.**

DANIEL MACHADO DA SILVA - ME

LOTE 06 - m² de telas de alambrado 2” fio 12; m² telas de alambrado 2” - 1/2 fio 12; m² telas de alambrado 1” fio 16 e m² telas de alambrado 3” fio 12, **total do lote: R\$ 70.738,00.**

Bauru, 25/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PROCESSO N.º 39.930/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. No dia 21 de fevereiro de 2011, no Departamento de Administração de Materiais - Almoxarifado Central, sito a Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Avenida Eng.º Hélio Police s/n, CEP. 17032-690 - Jardim Redentor – Bauru – SP, de acordo com os itens 9.22 e 9.23 do edital 297/10, reuniram-se os membros da equipe de apoio, Daniel Alves da Silva e Luciano Martins dos Santos Junior, para a análise das amostras e documentos apresentados pelos licitantes: **ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. E ENFORMAT EMPRESA INTERIOENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA:** Analisando as amostras e documentos, foi constatado que as licitantes:

ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA, (vencedora dos **Lotes 03 e 04**) apresentou as amostras de acordo com as exigências do edital e com sua proposta;

ENFORMAT EMPRESA INTERIOENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA. (vencedora dos **Lotes 05 e 06**), apresentou as amostras de acordo com as exigências do edital e com sua proposta;

Por todo o exposto o Pregoeiro Substituto Saulo Cardoso Filho, juntamente com a equipe de apoio, **DECIDE** declarar: **vencedoras e classificadas** as empresas: **ALFA PROMOCIONAIS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA:** nos Lotes: **03 e 04;** **ENFORMAT EMPRESA INTERIOENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA:** nos Lotes: **05 e 06.**

Bauru, 25/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 027/11 – Processo n.º 49.720/10 – Apensado o Processo n.º 48.875/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/11 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, SENDO: 1400KG(UM MIL E QUATROCENTOS QUILOS) DE RAÇÃO MANUTENÇÃO DE AVES, 1.000KG(MIL QUILOS) DE RAÇÃO MANUTENÇÃO DE FLAMINGOS, 2.000KG(DOIS MIL QUILOS) DE RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES; 1.000KG(MIL QUILOS) DE RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE AVES AQUÁTICAS; 1.400KG(UM MIL E QUATROCENTOS QUILOS) DE RAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE GALIFORMES SILVESTRES; 300KG(TREZENTOS QUILOS) DE LEITE EM PÓ PARA BEZERRO E 200KG(DUZENTOS QUILOS) DE FARINHADA PARA PÁSSAROS, QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 15/03/11 até às 10H00MIN.** Abertura da Sessão: 15/03/11 às 10H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:

15/03/11 às 15H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 25/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 018/2011 – Processo n.º 53.713/2010 - Modalidade: Convite n.º 006/2011 – **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para instalação de infraestrutura de informática - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Educação analisando as documentações apresentadas decide **HABILITAR** as empresas **LPZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e PROMATEC INFORMÁTICA LTDA - EPP** por estarem em conformidade com as exigências do edital. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. Bauru, 25/02/2011– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
André Luiz Andreoli
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO 2011

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A PROVA OBJETIVA

**CARGOS: MOTORISTA I
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I
TÉCNICO QUÍMICO I**

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Motorista I, Operador de Estação de Tratamento de Água I e Técnico Químico I** será realizada:

DATA: 27 de fevereiro de 2011 (domingo)

LOCAL: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- **O candidato deverá apresentar-se às 08h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011

A Comissão

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A PROVA OBJETIVA**CARGOS: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I,****AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIASIS I,****AJUDANTE DE OBRAS,****OPERADOR DE ESTACÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I**

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Abastecedor de Produtos Químicos I, Agente de Conservação de Mananciais I, Ajudante de Obras e Operador de Estação de Captação e Recalque I** será realizada:

DATA: 27 de fevereiro de 2011 (domingo)

LOCAL: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- **O candidato deverá apresentar-se às 13h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

Os portões serão fechados às 13h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011

A Comissão

Portarias da Presidência:**Portaria n.º 060/2011-DAE:**

EXONERANDO a servidora Sra. Raquel Mitie Watanabe, RG. n.º 34038270-3, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a partir de 18 de fevereiro de 2011, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Agente de Administração.

Portaria n.º 061/2011-DAE:

NOMEANDO a servidora Sra. Raquel Mitie Watanabe, RG.n.º 34038270-3, para o cargo efetivo de Agente de Administração, referência 09, a partir do dia 18 de fevereiro de 2011.

Portaria n.º 067/2011-DAE:

EXCLUINDO a Sra. Luciene Gomes, R.G. n.º 42689661-0, da Comissão nomeada através da Portaria n.º 521/2010-DAE, INCLUINDO a servidora Sra. Giselda Passos Giafferis, R.G. n.º 139081264, como membro, e DESIGNANDO o servidor Sr. Olavo Severino Neto, R.G. n.º 17345811, para atuar como presidente da referida Comissão de Concurso Público.

Bauru, 23 de fevereiro de 2011.

Vale-Compra:

Em cumprimento da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 045, de 20 de Setembro de 1999, segue relação dos valores referentes aos Vales-Compras, fornecidos pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no mês de fevereiro de 2011:

Servidores Ativos	660	R\$ 139.909,00
Servidores Inativos	171	R\$ 35.910,00
Pensionistas	93	R\$ 19.040,00
Estagiários	06	R\$ 840,00
Legionários	17	R\$ 2.529,12
TOTAL		R\$ 198.228,12

Bauru, 23 de fevereiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato n.º 002/2011-DAE**

Processo Administrativo n.º 11704/2010-DAE
Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de conserto de equipamento Conjunto Motor-Bomba – Marca: EBARA, sendo: Modelo da bomba: BHS 517-20, n.º de fabricação: B990.033/S/ID / – Bombeador n.º 802.921. - Modelo do Motor: M8S, 100 HP, 220/380 volts, trifásico, LG 750. / - Motor n.º 38012, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

Valor Contrato: R\$ 8.545,05 (Oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

Nota de Empenho n.º 657, de 09 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 2.314,90 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos) e Nota de Empenho n.º 658, de 09 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 6.230,15 (Seis mil, duzentos e trinta reais e quinze centavos).

Assinatura: 09/02/2011

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Contrato n.º 003/2011-DAE

Processo Administrativo n.º 146/2011 – DAE

Orçamento n.º 013/2011 – DAE

Dispensa de Licitação – Art 24 da Lei Federal n.º 8666/1993

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Carlos Eduardo de Souza Ferreira Padaria ME.

Objeto: Aquisição de 935kg de pão francês.

Valor Contrato: R\$ 7.386,50 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 689, no valor de R\$ 7.386,50 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), de 14 de fevereiro de 2011.

Assinatura: 14/02/2011

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Contrato n.º 005/2011-DAE

Processo Administrativo n.º 616/2011-DAE

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de conserto de equipamento Conjunto Motor-Bomba – Marca: EBARA, sendo: Modelo da bomba: BHS 1012-7, n.º de fabricação: C 070179 / Modelo do Motor: M10, 200HP, 440V, n.º de fabricação: C 070179, com fornecimento de peças e mão-de-obra.

Valor Contrato: R\$ 13.627,48 (Treze mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Nota de Empenho n.º 710, de 15 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 3.557,40 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e Nota de Empenho n.º 711, de 15 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 10.070,08 (Dez mil e setenta reais e oito centavos).

Assinatura: 15/02/2011

Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 009/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 10181/2008 – DAE.

Concorrência Pública n.º 002/2009 – DAE.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Estudos Técnicos e Projetos Etep Ltda.

Objeto: **1.)** A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 009/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.888.172 e do CPF/MF n.º 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal n.º 11.415 de 06 de dezembro de 2010. **2.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 009/2010 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 23/02/11, nos termos do artigo 57, §1º, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinatura: 11/02/2011.

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 083/2010

Processo Administrativo n.º 6887/2010 – DAE.

Orçamento n.º 646/2010 – DAE.

Dispensa de Licitação – Art 24 II, da Lei 8.666/1993.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP.

Objeto:

1.) A alteração no preâmbulo do Contrato n.º 083/2010-DAE, tendo em vista a nomeação do Sr. André Luiz Andreoli, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.888.172 e do CPF/MF n.º 158.185.058-12, para a Presidência do Conselho Administrativo do DAE, conforme Decreto Municipal n.º 11.415 de 06 de dezembro de 2010.

2.) O aumento no objeto relativo ao Contrato, no percentual de 25% correspondente ao quantitativo abaixo relacionado, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente, sendo:

Item 01 - Descrição: Aquisição de Lanche tipo X-Salada, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato n.º 083/2010-DAE

Quantidade Inicial Contratada: 300 (trezentas) unidades.

Qtde. Aditamento: 75 (setenta e cinco) unidades.

Valor Unitário: R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Total - Aditamento do Item 01: R\$ 498,75 (Quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Item 02 - Descrição: Aquisição de Refrigerante em lata de 350 ml, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº 083/2010-DAE

Quantidade Inicial Contratada: 300 (trezentas) unidades.

Qtde. Aditamento: 75 (setenta e cinco) unidades.

Valor Unitário: R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos).

Valor Total - Aditamento do Item 02: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)

3.) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 083/2010-DAE por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 02/03/11, nos termos do artigo 57, §1º, II e IV da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Global n.º 701, de 14 de fevereiro de 2011 no valor de R\$ 663,75 (Seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Assinatura: 15/02/2011

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9924/2009

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 45/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02

Contrato de Compromisso nº 91/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Promad Comércio de Madeiras e Materiais para Construção Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Barbosa - Valor Unitário: R\$ 0,206

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: CJB - Valor Unitário: R\$ 0,586

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.780,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02

Contrato de Compromisso nº 92/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: L. Francisco de Souza.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Cerâmica Barbosa - Valor Unitário: R\$ 0,24

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: Cerâmica Arealva - Valor Unitário: R\$ 0,36

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02

Contrato de Compromisso nº 93/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Valdecir Miguel Dias & Cia. Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tijolo cerâmico comum e tijolo baiano, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 01 - 200.000 un. - Tijolo cerâmico maciço comum, para alvenaria, medindo 19 cm de comprimento x 9 cm de largura x 5,7 mm de espessura, conforme normas da NBR 06460, 7170 e 08041 da ABNT - Marca: Olaria Paulista - Valor Unitário: R\$ 0,60

Item 02 - 30.000 un. - Tijolo baiano com 08 furos, medindo 19 cm de largura x 19 cm de comprimento x 10 cm de espessura, conforme normas da NBR 6461, 7171 e 8042 da ABNT - Marca: Olaria Paulista - Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/05/2010

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031644

Processo nº 2815/10 - Registro de Preços nº 015/10

Contratante: EMDURB. Contratada: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: 27 cm. Publicação em Jornal local.

Valor Total: R\$ 94,50

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Assinatura: 23/02/11

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8942/10 - Pregão para Registro de Preços nº 037/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP.

Objeto: Eventual aquisição de: **LOTE 01- Itens:** 01- 012 un. Almofada para carimbo azul nº 3 (marca cabrint) Valor unitário R\$ 2,05; 02- 006 un. Almofada para carimbo vermelha nº 3 (marca cabrint) Valor unitário R\$ 2,04; 03- 012 frasco Tinta para carimbo azul 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 04- 012 frasco Tinta para carimbo preto 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 05- 012 frasco Tinta para carimbo vermelho 42ml (marca Pilot) Valor unitário R\$ 4,00; 06- 012 un. Tinta para carimbo auto-entintado 40ml (marca cabrint) Valor unitário R\$ 4,25; 07- 004 un. Carimbo Datador Manual Giratório, alfa numérico de 5mm (marca Japan Stamp) Valor unitário R\$ 6,54. **LOTE 02- Itens:** 01- 240 un. Bobina acetinada dupla face (marca Propel) Valor unitário R\$ 0,62; 02- 096 un. Bobina para fax (marca Allform) Valor unitário R\$ 3,42; 03- 020 un. Bobina para máquina plastificadora (marca Mares) Valor unitário R\$ 49,11; 04- 012 rolo Bobina de papel ploter (marca Papeis VR) Valor unitário R\$ 31,89; 05- 1800 un. Bobina para PDV (marca Allform) Valor unitário R\$ 2,00; 06- 3240 un. Bobina para PDV ECF (marca Propel) Valor unitário R\$ 1,70; **LOTE 03- Itens:** 01- 1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor azul (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 02-1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor preta (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 03- 1.200 un. Caneta esferográfica cilíndrica, na cor vermelha (marca Sertic) Valor unitário R\$ 0,37; 04- 432 un. Caneta marca texto, em cores sortidas (marca Jocar) Valor unitário R\$ 0,62; 05-120 un. Pincel atômico marcador permanente (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 1,17; 06- 036 un. Pincel para quadro branco; tinta na cor preta (marca Adeck) Valor unitário R\$ 1,20; 07- 036 un. Pincel para quadro branco, tinta na cor vermelha (marca Adex) Valor unitário R\$ 1,20; 08-036 un. Pincel para quadro branco, tinta na cor azul (marca Adex) Valor unitário R\$ 1,20. **LOTE 04- Itens:** 01- 288 un. Borracha Branca tipo escolar para lápis (marca Red Bor) Valor unitário R\$ 0,11; 02- 480 un. Lápis preto nº 02 (marca Injex Pen) Valor unitário R\$ 0,17; 03-120 un. Corretivo líquido a base de água (Hélio Carbex) Valor unitário R\$ 0,76; 04-120 un. Régua plástica, transparente, medindo 30 cm (Waleu) Valor unitário R\$ 0,20; 05- 006 un. Régua plástica, transparente, medindo 60 cm (marca Acrimet) Valor unitário R\$ 3,76; 06- 060 un. Apontador retangular de plástico com depósito para serragem (marca Jocar) Valor unitário R\$ 0,19; 07- 120 un. Cola branca, em frasco de 90 gramas (marca Artmaxi) Valor unitário R\$ 0,62 ; 08- 480 un. Cola em bastão (marca Maripel) Valor unitário R\$ 0,52; 09-024 un. Tesoura escolar sem ponta, com 13cm (marca Leonora) Valor unitário R\$ 0,90; 10- 024 un. Tesoura multiuso em aço inox (marca Adeck) Valor unitário R\$ 2,80; 11- 240 Caixa Elástico em látex, nº18 (marca Red Bor) Valor unitário R\$ 2,03; 12- 240 un. Estilete plástico, lâmina de metal estreita (marca Adeck) Valor unitário R\$ 0,47; 13-120 un. Prancheta em madeira tamanho A4 (marca Carbrink) Valor unitário R\$ 6,40; 14- 024 Rolo Barbante em algodão cru (marca Barbantes) Valor unitário R\$ 2,15; 15- 024 un. Molhador de dedos - pasta de dedos (marca Central) Valor unitário R\$ 1,88. **LOTE 05- Itens:** 01- 120 Caixa Clips galvanizado nº 2/0 (marca Gasper) Valor unitário R\$ 4,70; 02- 060 Caixa Clips galvanizado nº 8/0 (marca Gasper) Valor unitário R\$ 4,71; 03- 240 Caixa Grampo 26x6, em arame de aço galvanizado extra (marca Gasper) Valor unitário R\$ 2,46; 04- 036

Caixa Grampo para grampeador 23mm X 13mm (marca ACC) Valor unitário R\$ 11,35; 05- 072 un. Grampeador de mesa, 26x6 (marca Adeck) Valor unitário R\$ 16,25; 06- 120 un. Extrator de grampos metal cromado (marca Carbrink) Valor unitário R\$ 0,38; 07- 072 un. Perfurador de papel com dois furos (marca Adeck) Valor unitário R\$ 6,65. **LOTE 06- Itens:** 01- 024 un. Fita corretiva ET personal 50 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,05; 02- 024 un. Fita corretiva Brother AX 10 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,05; 03- 012 un. Fita corrigível ET personal 50 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 13,50; 04-012 un. Fita corrigível Brother AX 10 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 7,20; 05- 024 un. Fita corrigível ET personal 510 (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 13,85; 06-160 un. Fita para impressora matricial MECAF IM 113, 48 colunas (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 2,78; 07-144 un. Fita para impressora ERC 03 nylon preto (marca Masterprint) Valor unitário R\$ 4,00. **LOTE 07- Itens:** 01-1920 Resma Papel sulfite A4 (marca Allmax) Valor unitário R\$ 9,98; 02- 060 Resma Papel sulfite officio, gramatura 75 g/m² (marca ChameX) Valor unitário R\$ 13,69; 03- 025 Pacote Papel Vergê A4 (marca Filiperson) Valor unitário R\$ 8,12; 04- 012 Pacote Papel Granito A4 (marca Filiperson) Valor unitário R\$ 13,10; 05- 012 Resma Papel sulfite A4 Reciclado (marca Datapel) Valor unitário R\$ 11,40. **LOTE 08- Itens:** 01-1.200 un. Caixa para arquivo morto, em papelão pardo (marca São Carlos) Valor unitário R\$ 0,92; 02-1.200 Folha Papel Carbono, cor preta (marca Maripel) Valor unitário R\$ 0,29; 03- 024 un. Rolete de tinta Logus 642 (marca Olivetti) Valor unitário R\$ 7,55; 04- 2.400 un. Envelope “saco” de papelaria; dimensões: 180 mm x 250 mm. (marca Scryty) Valor unitário R\$ 0,08. 05- 2.400 un. Envelope “saco” de papelaria, dimensões: 240 mm x 340 mm (marca Scryty) Valor unitário R\$ 0,12; 06- 040 un. Recibo comercial, com canhoto, 50 folhas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 0,75; 07- 300 Rolos Fita adesiva transparente (marca Adelbras) Valor unitário R\$ 0,53; 08- 600 Rolos Fita crepe, cor branca (marca Adelbras) Valor unitário R\$ 1,85; 09-120 Rolos Fita adesiva PVC transparente (marca Tight Tape) Valor unitário R\$ 1,65; 10- 048 un. Fita adesiva dupla face (marca Adelbras) Valor unitário R\$ 3,80; 11-1.200 Pacotes com 10 un. Grampo encadernador de plástico - macho e fêmea (marca Golden Kraft) Valor unitário R\$ 1,17; 12- 004 Caixas Etiqueta adesiva 89x23 mm (marca Colacril) Valor unitário R\$ 31,75; 13- 003 Caixas Formulário contínuo 80 colunas 02 vias (marca Datapel) Valor unitário R\$ 59,80; 14- 060 un. CD-R Virgem, 700 MB, 80 minutos de gravação (marca Multilaser) Valor unitário R\$ 0,95; 15- 400 un. DVD-R 4.7 GB, 8 x, 120 minutos (marca Multilaser) Valor unitário R\$ 1,35. **LOTE 09- Itens:** 01-144 un. Pasta A-Z estreita (marca Marcari) Valor unitário R\$ 3,86; 02-144 un. Pasta A-Z larga (marca Marcari) Valor unitário R\$ 3,86; 03- 120 un. Pasta com aba elástica (marca 4F) Valor unitário R\$ 0,88; 04-120 un. Pasta polionda estreita (marca Polycart) Valor unitário R\$ 1,48; 05-120 un. Pasta polionda larga (marca Polycart) Valor unitário R\$ 1,77; 06-1.200 un. Pasta suspensa de cartolina (marca Dello) Valor unitário R\$ 0,79; 07- 036 un. Pasta catálogo (marca Dac) Valor unitário R\$ 9,72; 08- 240 un. Pasta de papelão com grampo trilho (marca 4F) Valor unitário R\$ 0,77. **LOTE 10- Itens:** 01- 060 un. Caderno capa dura brochura, 96 folhas (marca Sulamericana) Valor unitário R\$ 2,30; 02- 036 un. Caderno capa dura universitário (marca Sulamericana) Valor unitário R\$ 5,79; 03- 120 un. Caderno de protocolo com 100 folhas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 4,35; 04- 006 un. Caderno da secretária (marca Tilibra) Valor unitário R\$ 12,10; 05- 060 un. Livro de Atas (marca São Domingos) Valor unitário R\$ 11,17; 06- 012 un. Agenda Comercial capa dura (marca Feroni) Valor unitário R\$ 18,23. **LOTE 11- Itens:** 01- 100 un. Espiral plástica 12mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 0,06; 02- 100 un. Espiral plástica 50mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 1,40; 03- 300 un. Espiral plástica 20 mm (marca Mares) Valor unitário R\$ 0,19; 04- 005 Caixa Capa plástica para encadernação, tamanho A4 (marca Polibras) Valor unitário R\$ 26,90; 05- 005 Caixa Capa plástica para encadernação, tamanho A4 (marca Polibras) Valor unitário R\$ 24,50. Previsão consumo 12 (doze) meses.

Valor Total Lote 01: R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).

Valor Total Lote 02: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Total Lote 03: R\$ 1.869,84 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Total Lote 04: R\$ 2.139,96 (dois mil cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)

Valor Total Lote 05: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Valor Total Lote 06: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Valor Total Lote 07: R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor Total Lote 08: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).

Valor Total Lote 09: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Valor Total Lote 10: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

Valor Total Lote 11: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – “EMDURB”, através de seu presidente, tendo em vista o descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços pela EMPRESA FGG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA - EPP, com base no artigo 13, inciso I do Decreto Federal nº 3.931/2001, bem como cláusula 18 do Edital de Licitação, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica da EMDURB, CANCELO O REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2010, constante do Processo Administrativo nº 2397/2010 e apensos, Pregão de Registro de Preços nº 013/2010.

Assinatura: 21/02/11

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente - EMDURB

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/10

Processo nº 2956/09 - Pregão para Registro de Preços nº 028/09

Contratante: EMDURB – Contratada: BAURUNUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de **item 03** – 750 Kg. De Café, **item 04** – 025 Kg. Chá Matte (embalagens de 500 g.), **item 05** - 1.300 un. Achocolatado em pó pacote de 400 g., **item 06** – 750 quilos de margarina, **item 07** – 500 quilos de refresco artificial em pó, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 03- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca Odebrech; Valor unitário: item 04- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca União; Valor unitário: item 05- R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), marca Gurilar; Valor unitário: item 06- R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), marca Margarela; Valor unitário: item 07- R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), marca Sustentare.

Valor total estimado: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/01/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/10

Processo nº 3798/09 - Pregão para Registro de Preços nº 044/09

Contratante: EMDURB – Contratada: STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 02 – 576 unidades de Mini sabonete; 03 – 180 unidades de vassoura de pêlo 30 cm; 05 – 3.000 fardos de papel toalha interfolhas, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 02- R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Valor unitário: item 05- R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete reais e quinze centavos).

Valor total estimado: R\$ 39.013,68 (trinta e nove mil treze reais e sessenta e oito centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/01/2010

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/10

Processo nº 3712/09 - Pregão para Registro de Preços nº 042/09

Contratante: EMDURB – Contratada: J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/01/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/10

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 01- 120.000 litros Álcool combustível; item 02- 100.000 litros Gasolina. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos).

Valor Total do item 01: R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

Valor Unitário: item 02- R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total do item 02: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/10

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Fornecimento de: item 03- 450.000 litros Diesel. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 03- R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos).

Valor Total do item 03: R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 06/08/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/10

Processo nº 1503/10 - Pregão para Registro de Preços nº 010/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PATRICIA GIOVANA BETONI ME.

Objeto: Aquisição de sacos de lixo, sendo: 01- 048 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 15 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 39 cm x altura mínima 58 cm, capacidade nominal 15 litros/ 03 quilos; 02- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 30 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 59 cm x altura mínima 62 cm, capacidade nominal 30 litros/ 06 quilos. 03- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 50 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 63 cm x altura mínima 80 cm, capacidade nominal 50 litros/ 10 quilos. 04-060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 90 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 92 cm x altura mínima 90 cm, capacidade nominal 90 litros/ 18 quilos. 05- 240 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 100 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 75 cm x altura mínima 105 cm, capacidade nominal 100 litros/ 20 quilos. Período de 12 (doze) meses.

Valor unitário: item 01- R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); item 02- R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 03- R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); item 04- R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e item 05- R\$ 20,00 (vinte reais).

Valor Total: R\$ 7.640,40 (sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 16/07/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/10

Processo nº 3659/10 Pregão Registro de Preços nº 017/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: 01- 3.000 Litros Herbicida de ação sistêmica não seletivo; 02- 1.600 Litros Herbicida Sistêmico de ação seletiva; 04- 500 Litros Óleo vegetal inseticida adjuvante. Pelo período de 12 (doze) meses.

Valor unitário item 01: R\$ 10,95 (dez reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Valor unitário item 02: R\$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte reais).

Valor unitário item 04: R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 16/08/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/10

Processo nº 3724/10 Pregão Registro de Preços nº 018/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da

EMDURB, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Unitário: R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Total: R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Assinatura: 19/08/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: 01- 1.500 (latas de 18 litros) Tinta branca para demarcação viária (DERSA); 02- 800 (latas de 18 litros) Tinta amarela para demarcação viária (DERSA) e 04- 060 (latas de 18 litros) Tinta azul para demarcação viária (DER).

Valor unitário item 01: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Valor unitário item 02- R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor unitário item 04- R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais).

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Valor Total dos itens: R\$ 324.860,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/10

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10

Contratada: PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Tinta preta para demarcação viária, padrão DER.

Valor unitário item 03: R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

Valor Total item 03: R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/10

Processo nº 1108/10 Registro de Preços nº 007/10

Contratada: GLOBAL COATINGS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Item 05- 400 (latas de 18 litros) Solvente.

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Cond. Pagamento: 30/60 dias de cada entrega.

Assinatura: 05/05/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/10

Processo n.º 6997/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 026/10

Contratante: EMDURB – Contratada: C R DOS SANTOS BORRACHARIA EPP.

Objeto: **Lote 01** - CAMINHÕES E VEÍCULOS AGRÍCOLAS, sendo: 01- 1.000 M.O Serviço de Socorro para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 02- 200 M.O Serviço de Socorro para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 03- 600 M.O Consertos e Reparos para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 04- 100 M.O Consertos e Reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 05- 100 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 06- 020 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS AGRÍCOLAS); 07- 800 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 08- 100 M.O. Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS

AGRÍCOLAS); 09- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (CAMINHÕES); 10- 200 M.O Balanceamento para CAMINHÕES. **Lote 02 – VEÍCULOS LEVES**, sendo: 01- 150 M.O Consertos e reparos para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 02- 040 M.O Troca de bico para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 03- 300 M.O Montagem/Desmontagem para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 04- 065 M.O Cambagem lado direito para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 05- 065 M.O Cambagem lado esquerdo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 06- 060 M.O Alinhamento completo para viaturas da empresa (VEÍCULOS LEVES); 07- 160 M.O Balanceamento para VEÍCULOS LEVES. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários: Lote 01 Itens: 01- R\$ 20,00; 02- R\$ 20,00; 03- R\$ 80,00; 04- R\$ 200,00; 05- R\$ 10,00; 06- R\$ 20,00; 07- R\$ 15,00; 08- R\$ 20,00; 09- R\$ 40,00; 10- R\$ 10,00.

Valor Total Lote 01: R\$ 111.800,00 (cento e onze mil oitocentos reais).

Valores Unitários: Lote 02 Itens: 01- R\$ 20,00; 02- R\$ 5,00; 03- R\$ 5,00; 04- R\$ 15,00; 05- R\$ 15,00; 06- R\$ 20,00; 07- R\$ 5,00.

Valor Total do Lote 02: R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 17/11/10

Bauru, 26 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Vanderlei Aparecido Tomiati

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Portarias da Presidência

Portaria nº 034/2011

Aposentar voluntariamente, a partir de 25 de fevereiro de 2011, a Sra. Marilda Ramos Gavioli, portadora do RG nº 54.587.564-X SSP SP e CPF nº 096.131.238-65, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Merendeira II, padrão 04-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2491/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 25 de fevereiro de 2011.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Jose Luiz da Silva	14.504	26/02/11	15	12/03/11
Heraldo Rodrigues Queiroz	20.914	23/02/11	15	09/03/11
João Antonio da Silva	22.734	02/02/11	30	03/03/11
Vera Lucia Aparecida da Silva I	21.908	26/02/11	90	26/05/11
José Arnaldo Pereira	24.062	11/02/11	30	12/03/11
Aparecido Antunes Moraes	13.558	02/03/11	60	30/04/11
Sebastião Bueno	20.517	02/03/11	60	30/04/11
Lélia Rodrigues de Oliveira	30.042	22/02/11	45	22/04/11
Sidney Ocieli	20.203	22/02/11	30	23/03/11

Os Segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
José Luiz da Silva	Gabinete	13/03/11
Heraldo Rodrigues Queiroz	Secretaria de Obras	10/03/11
Sidney Ocieli	Gabinete	24/03/11

Seção de Benefícios

Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
2482/2010	Ricardo Carvalho Franco Costa	Inclusão de dependentes
2231/2010	Leticia Fernandes	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
435/2011	Roseli Aparecida Batista	Inclusão de dependente
614/2011	Silvana de Almeida Carvalho	Inscrição de segurada
605/2011	Rosangela dos Santos Costa	Inscrição de segurada
604/2011	Aline Fernanda Peral	Inscrição de segurada
306/2011	Fabian Washington de Oliveira	Inscrição de segurado
599/2011	Patrícia Ribeiro Vieira	Inscrição de segurada
592/2011	Ligia Maria da Silva	Inscrição de segurada
590/2011	Josiane da Silva Cano	Inscrição de segurada
589/2011	Edimara Aparecida Pereira Rufino	Inscrição de segurada
588/2011	Wellington Bezerra Alves Pinto	Inscrição de segurado
580/2011	Williane Cardoso Costa	Inscrição de segurado
578/2011	Juliana Aparecida de Lima Pereira	Inscrição de segurada
574/2011	Eliane Aoyama	Inscrição segurada
571/2011	Maria de Fátima Leite Pimenta	Inscrição segurada
565/2011	Samuel Ferreira da Silva	Inscrição segurado
2233/2010	Sandra de Abreu Sampaio Moura Von Glehn	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
2232/2010	Neusa Maria Marciano de Sirio	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
2230/2010	Camila Bugini Baccan	Inscrição de segurada

Divisão Previdenciária
Bauru, 25/02/2011

PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-024/2011 – EXONERANDO o Sr. CELSO ADRIANO CHERMONT, a pedido, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR do Gabinete da Vereadora CHIARA RANIERI BASSETO, retroativo a 09 de fevereiro de 2011.

Registro na Diretoria de Recursos Humanos
Wilson B. Volpe - DRH

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-022/2011, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) **MARCELO MACHADO AGOSTINHO**, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO, para o padrão 15F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

PORT. RH-023/2011, PROMOVENDO, por progressão, o(a) servidor(a) **JULIANE ORESTES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, para o padrão 12D, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registro na Diretoria de Recursos Humanos.
Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

ORADORES INSCRITOS:

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB

Bauru, 25 de fevereiro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 04/2010
4ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2011

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
227/10	Projeto de Lei nº 120/10 que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Bauru - COMAD, o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e outras Drogas de Bauru - FUMPAD, e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
005/11	Projeto de Lei nº 155/10, que altera o “caput” do art. 2º, da Lei nº 3.361, de 23 de maio de 1991, para acrescentar os membros do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru e revogar a Lei nº 4.733 de 01/10/2001. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
011/11	Projeto de Lei nº 04/2011, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que especifica (Creche de Assistência a Nossa Criança). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
016/11	Projeto de Resolução que autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
025/11	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de GLADSTON REBUÁ JUNIOR a uma praça pública da cidade. Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
026/11	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de LUCY RANGEL FRAGA a uma Biblioteca Ramal da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES
032/11	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadã Bauruense” à Senhora DOROTI DA CONCEIÇÃO VIEIRA ALVES FERREIRA. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

Moção nº	Assunto
002/11	De aplauso ao Maestro George Vidal por toda a dedicação à música que demonstrou ao longo de sua vida. Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 25 de fevereiro de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041